



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

## PORTARIA SJMA-DIREF 28/2023

Ref: Horário de expediente do dia 22/02/2023, Quarta-Feira de Cinzas.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA PRESI 12/2023** 17282449, que divulgou os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no ano de 2023 e estabeleceu no Art. 1º, III que dia 22 de fevereiro, que Quarta-Feira de Cinzas será ponto facultativo até às 14 horas;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA DIREF 9702881**, que dispõe sobre o funcionamento da Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias de Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas.

### RESOLVE:

**ESTABELEECER** que, excepcionalmente, no dia 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira de Cinzas, o horário de expediente na Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias vinculadas, seguirá o horário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com **atendimento ao público externo das 14h às 18h e funcionamento interno das 14h às 19h**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **RUBEM LIMA DE PAULA FILHO**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Rubem Lima de Paula Filho, Diretor do Foro**, em 16/02/2023, às 19:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17512193** e o código CRC **E29D7C0E**.